



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, e Dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais, Constitucionais e Regimentais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ISMAEL FERNANDES BARBOSA, pai do Vereador João Batista Neves Barbosa, ocorrido no dia 30/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 03 (três dias), a partir do dia 30/01/2025, em respeito ao falecimento do Sr. ISMAEL FERNANDES BARBOSA, pai do Vereador João Batista Neves Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Trinta e Um (31) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador **ANTÔNIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente da Câmara Municipal de Sampaio/TO

Rua Manoel Matos – 130 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1169

E-mail: camaramunicipaldesampaio@gmail.com